



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1645/GR/UFFS/2013

Revogada por:  
[PORTARIA Nº 2004/GR/UFFS/2021](#)

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engmede, 2º  
Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~O VICE REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Engenharia de Aquicultura - Campus Laranjeiras do Sul, nos termos da Resolução nº 001/2011 CONSUNI/CGRAD:~~

~~I - Jorge Erick García Parra - Siape 1872818 (presidente - coordenador do curso);~~

~~II - Adriana Saccol Pereira - Siape 1886225;~~

~~III - Alexandre Monkolski - Siape 1341688;~~

~~IV - Betina Muelbert - Siape 1766150;~~

~~V - Caceia Furlan Maggi - Siape 1932380;~~

~~VI - Maude Regina de Borba - Siape 1566661;~~

~~VII - Marcos Weingartner - Siape 1935747;~~

~~VIII - Sílvia Romão - Siape 1835443;~~

~~IX - Humberto Rodrigues Francisco - Siape 1838596;~~

~~X - Bruno Fernandes de Oliveira - Siape 1770900.~~

~~Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011 CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 534/GR/UFFS/2012, publicada em 21 de maio de 2012.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó SC, 13 de novembro de 2013.

~~Prof. Antônio Inácio Andrioli~~  
Reitor *pro tempore* da UFFS, em exercício